

INDICAÇÃO Nº 377/19

INDICO, regimentalmente, que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine ao setor competente a realização de campanha de divulgação – com faixas, utilização de redes sociais e divulgação pelos meios de comunicação – visando a orientação de pedestres e motoristas, quanto aos novos semáforos com tempo para pedestres, recém instalados na altura da Avenida Antônio Tiveron x Alameda das Margaridas e Avenida Rio Branco x Avenida Dr. Adhemar de Barros.

Plenário Vereador José Ikeda,

1º de Julho de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador